

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023 – DPE/MA

Processo Administrativo nº 0259/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Apoio Administrativo.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

ESCLARECIMENTO 001/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda, após manifestação do setor solicitante da contratação, apresenta resposta ao pedido conforme segue:

Questionamentos e Respostas:

1) Qual CCT foi utilizada para a composição dos preços?

R: A composição dos preços segue Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, sob número de registro no MTE. MA000084/2022, com exceção salário-base acima do estabelecido pela convenção coletiva do trabalho, devido aos requisitos exigidos pela Contratante serem superiores ao usualmente exigido na categoria.

2) Para a isonomia das propostas, o Plano de Saúde, Plano Odontológico e Seguro de Vida constantes da Convenção da categoria, deve ser considerado no custo?

R: Sim, todos os custos devem ser considerados para isonomia das propostas

3) O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2022 ou 2023?

R: O valor estimado para contratação tem por base o exercício de 2022, a CCT 2022, posto que a convenção de 2023 ainda não foi homologada.

4) Caso seja considerado na proposta base 2022, assim que a contratada assinar o contrato pode solicitar o reajuste para 2023?

R: Sim, poderá ser solicitado repactuação após homologação e publicação da CCT 2023.

5) Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta, segunda a sábado ou segunda à Domingo?

R: A escala de serviço será de 44 horas semanais e de 220 horas/mês, conforme CCT.

6) Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?

R: Sim, para classificação no certame, a licitante deve considerar todos itens e benefícios contidos na planilha de custos e formação de preços.

7) A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?

R: Em nenhuma função haverá adicional de insalubridade.

8) A licitante deve considerar adicional de periculosidade? Caso positivo qual percentual e quantidade de funcionários?

R: Em nenhuma função haverá adicional periculosidade.

9) Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?

R: O percentual do ISS referente à contratação é de 5%.

10) de acordo com o item 8.2 do Edital, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM,



já no item 10.1.1 do mesmo Edital, descreve que a classificação dar-se-á pelo critério de **MENOR VALOR GLOBAL**. Diante disto, qual entendimento é o correto? Os lances deverão ser com base no **VALOR MENSAL** ou no **VALOR GLOBAL**, visto que a vigência do referido contrato é de 12 meses, essa informação se torna primordial para a etapa de lances no momento do certame, afim de não gerar lances inexequíveis que impossibilitaram execução dos serviços.

R: Retifica-se o teor do item 8.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:
Os lances serão ofertados pelo **VALOR GLOBAL** nas condições definidas no ANEXO I do Edital.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 mantêm-se inalterados, inclusive a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 012/2023-DPE, no dia 27/03/2023 às 9:00 horas.

São Luís, 21 de março 2023

Comissão Permanente de Licitação da DPE/MA